



**EDITAL Nº 01/2020. CONCURSO PUBLICO Nº 01/2020.
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DO
QUADRO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE DIREITO DE
FRANCA.**

O Diretor da Faculdade de Direito de Franca, Professor Dr. Décio Antônio Piola, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, FAZ SABER a retificação adiante:

1. CONSIDERANDO o art. 8º, inciso V da Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências e;

2. CONSIDERANDO o parecer jurídico-opinativo às fls. 217/223 do Processo Administrativo n. 080/2018, de 2 de abril de 2018, que dispõe sobre a abertura de Concurso Público para preenchimento de Emprego Público.

RESOLVE

3. Fica **cancelado** o Concurso Público n. 01/2020, regido pelo Edital n. 01/2020, para preenchimento de emprego público do quadro de pessoal administrativo da Faculdade de Direito de Franca, com 01 (uma) vaga de escriturário(a) e 01 (uma) vaga de analista de hardware e redes de computadores.

4. Os valores referentes à taxa de inscrição do certame se encontram disponíveis para devolução dos inscritos, que deverão enviar e-mail para juridico@direitofranca.br no prazo de 90 (noventa) dias, informando os dados abaixo:

a) Nome completo e número do CPF, com um documento oficial comprobatório anexado no e-mail, sendo RG, Carteira de Trabalho, CNH, carteiras de classe e etc.;

b) Dados de conta bancária de titularidade do inscrito, com identificação da instituição financeira, números da agência e da conta corrente.

5. O valor a ser devolvido, será tão somente aquele referente à taxa de inscrição sem qualquer acréscimo de juros ou correção monetária.

Franca/SP, 10 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Décio Antônio Piola
Diretor